

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

1 TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Nº 001/2025
CONTRATO Nº.13/2025
PROCESSO Nº.16.2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 01.624.159/0001-40, com sede na Rua 17 de Setembro, S/N, Centro, neste ato representada por sua Excelentíssima Senhora, Presidente, JOSIANE DE LIMA RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF nº 813.347.024-20.

CONTRATADA: Dimendes Soluções Tecnológicas, inscrita no CNPJ nº 46.262.345/0001-14, com endereço profissional situado à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, Candelária, nº.v45, Sala 06, Natal/RN, CEP: 59.065-555, neste ato representada por seu sócio titular, Jadson Faustino Mendes da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 046.609.294-69.

OBJETO:

Este primeiro termo aditivo tem por objeto acréscimo de valor do contrato nº 013/2025, celebrado entre as partes, cujo escopo é a contratação da empresa acima mencionada para licença de uso e instalações práticas legislativas, ao o Poder Legislativo Municipal, com foco nas demandas do contencioso e legislativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRESCIMO DE VALOR

1.1 O presente termo aditivo acresce valor do Contrato nº 013/2025, no importe de 8,5% (oito vírgula cinco por cento) do valor do contrato original, acrescendo a razão de R\$ 2.885,75 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Este Termo Aditivo encontra amparo legal nos artigos 124, b, da Lei nº 14.133/2021, que dispõem sobre a possibilidade de alteração contratual em razão de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbe à CONTRATANTE providenciar a publicação deste termo aditivo no diário oficial da FECAM/RN, nos termos e condições previstas na Lei vigente.

Rio do Fogo/RN, 01 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Josiane de Lima Rodrigues
Presidente
Pela Contratante

Jadson Faustino Mendes da Silva
CPF: 046.609.294-69.
Responsável Legal
Pela Contratada

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 80062811